

EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPES PRETENDENTES A PARTICIPAR DA MODALIDADE DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - INCUBAUECE

## **EDITAL Nº 19/2023**

### **1. DO OBJETO**

1.1. Seleção de até 10 (dez) projetos de startups e empreendimentos inovadores com atividades prioritárias nas áreas estratégicas de desenvolvimento do Estado do Ceará, quais sejam: Tecnologia da Informação e Comunicação; Biotecnologia e Energias Renováveis, para participar da modalidade de pré-incubação operada pela Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Ceará.

### **2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1. O processo de qualificação das equipes selecionadas para pré-incubação na INCUBAUECE oferece aos participantes:

- a) Capacitações: desenvolvimento de competências em inovação e empreendedorismo por meio de seminários, palestras e workshops, a serem realizadas preferencialmente de forma virtual;
- b) Consultorias e mentorias: assessorias individuais e coletivas, conduzidas via de regra de forma virtual, em criação de novos negócios em setores com maior capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Ceará; e
- c) Conexões: acesso a atores locais do ecossistema de inovação do Estado, possibilitando interação com outras instituições de apoio à inovação e empreendedorismo e empresas que podem auxiliar no desenvolvimento da equipe.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da seleção equipes compostas por pelo menos 2 (dois) membros, dos quais, pelo menos um, detenha conhecimentos técnicos para desenvolvimento da solução.

3.2 Os candidatos devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o dia da publicação deste Edital.

3.3 O líder da equipe deve residir no Ceará e a sede do empreendimento também deverá estar localizada nesse estado.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos deverão submeter seus projetos, exclusivamente via Internet, utilizando o formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece), cujas informações de conteúdo constam no Anexo I deste Edital.

4.2. Todas as comunicações oficiais com as equipes serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	05/05 a 30/06/2023
Análise dos projetos submetidos	03/07 a 09/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2023
Período de interposição de recurso	02/07 a 13/07/2023
Divulgação do resultado	14/07/2023
Entrega da documentação	17/07 a 21/07/2023
Período da Pré-Incubação	01/08/2023 a 31/01/2024

#### **6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. A seleção dos projetos ocorrerá por intermédio de uma banca de avaliação independente, indicada pela INCUBAUECE.

6.2. Os projetos serão avaliados utilizando-se os cinco critérios abaixo indicados, cada um valendo pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos:

- a) Empreendedor - avalia se o time possui conhecimentos técnicos, bem como a experiência e dedicação dos empreendedores.
- b) Tecnologia - avalia se o produto apresenta novidades tecnológicas diferentes das soluções existentes no mercado.
- c) Capital - avalia a viabilidade financeira de execução do projeto.
- d) Mercado - avalia se o mercado-alvo do produto tem potencial econômico.

e) Gestão - avalia a proposição de valor, segmento de clientes definido, quem paga pela solução e como paga.

6.3. Cada projeto será avaliado por 02 (dois) avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será encaminhado a um terceiro avaliador.

6.4. Os projetos que obtiverem nota total superior ou igual a 70 pontos, serão classificados por ordem decrescente de notas, os demais serão desclassificados.

6.5. Serão selecionados os projetos que obtiverem as maiores notas classificatórias, até que seja atingido o número de vagas, indicado no Item 1 deste Edital.

6.6. Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital compõem o cadastro reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observada a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

6.7. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Tecnologia, Empreendedor, Mercado, Gestão, Capital, e data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate.

6.8. A participação dos times selecionados dentro do número de vagas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no Item 8 deste Edital e aceite dos termos de compromisso do participante constantes no Anexo II deste Edital.

6.9. O resultado da seleção das propostas será divulgado no endereço eletrônico [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece).

6.10. Os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas serão formalmente notificados, por meio de um dos contatos indicados no formulário eletrônico de inscrição.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção deverá fazê-lo em 24 horas a contar da data de divulgação do resultado.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação Executiva da INCUBAUECE, por meio do e-mail oficial do programa: [incubadora@uece.br](mailto:incubadora@uece.br).

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

8.1. A participação das equipes selecionadas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

8.1.1. Cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço de todos os membros da equipe; e

8.1.2. Contrato de pré-incubação assinado, em duas vias.

8.2. A documentação complementar deverá ser entregue na sede da INCUBAUECE, localizada no *Campus* do Itaperi, no período indicado no Item 5 deste Edital, em dias úteis, no horário de 9h às 17h.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do presente edital dar-se-á até 31 de agosto de 2023.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. No caso do não preenchimento do número total de vagas previstas, de acordo com o Item 1 deste Edital, a INCUBAUECE poderá realizar nova chamada de equipes para ocupar as vagas remanescentes.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela INCUBAUECE, ouvida a Administração Superior da FUNECE.

10.3. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (85) 3101-9973 ou e-mail [incubadora@uece.br](mailto:incubadora@uece.br), registrando-se que nenhuma informação eventualmente repassada substitui ou prepondera sobre as disposições deste Edital.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Hidelbrando dos Santos Soares**

Presidente da FUNECE

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em 05 (cinco) seções de preenchimento obrigatório, a saber:

- Seção 1: Descrição da tecnologia;
- Seção 2: Descrição do mercado;
- Seção 3: Descrição do Gestão;
- Seção 4: Descrição do Capital;
- Seção 5: Descrição da Equipe.

### **SEÇÃO 1: DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA**

1.1 Nome do projeto (200 caracteres)

1.2 Área de atuação do projeto (múltipla escolha)

- Biotecnologia
- Energias
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Outros

1.3 Estágio de desenvolvimento do projeto: (múltipla escolha)

- Ideia – o projeto é uma ideia e nenhuma pesquisa foi realizada;
- Protótipo conceitual – o projeto foi elaborado em produto ou computador;
- Protótipo testado – experimentos e testes foram realizados e os resultados demonstraram consistência;
- Protótipo finalizado – Produto Mínimo Viável (MVP) foi finalizado e demonstrou viabilidade técnica;
- Em fase de comercialização – todos os testes foram realizados, estão buscando a primeira venda.

1.4 Descrição do problema (2000 caracteres)

1.5 Descreva a sua solução (1500 caracteres)

1.6 Descreva as instalações físicas e equipamentos são necessários para implantação inicial  
(1500 caracteres)

1.7 Descreva a estratégia de desenvolvimento do produto (2000 caracteres)

## **SEÇÃO 2: DESCRIÇÃO DO MERCADO**

2.1 Descreva quem são seus clientes? (1000 caracteres)

2.2 Qual o tamanho do mercado no qual pretende atuar? (2000 caracteres)

2.3 Quem são seus concorrentes ou substitutos e quais são os diferenciais em relação a eles?  
(2000 caracteres)

## **SEÇÃO 3: DESCRIÇÃO DO GESTÃO**

3.1 Descreva os aspectos da gestão (2000 caracteres)

3.2 Descreva o modelo de negócio (2000 caracteres)

## **SEÇÃO 4: DESCRIÇÃO DO CAPITAL**

4.1 Descreva o plano de investimentos (1500 caracteres)

4.2 Como pretende viabilizar a implantação deste projeto: (múltipla escolha)

Com recursos próprios

Com captação de investidores

Obtendo um financiamento

Captação de recursos via subvenção econômica

4.3 Descreva o plano de captação de recursos (2000 caracteres)

4.4 Descreva a viabilidade do negócio (2000 caracteres)

## **SEÇÃO 5: DESCRIÇÃO DA EQUIPE**

4.1 Descrição da equipe (500 caracteres)

4.2 Dados dos empreendedores

Nome completo (200 caracteres)

Função no projeto (300 caracteres)

Tempo de dedicação ao projeto (100 caracteres)

Experiência (500 caracteres)

Formação (múltipla escolha)

Nível médio regular incompleto

Nível médio regular completo

Nível superior incompleto

Nível superior completo

Pós-graduação incompleto

Pós-graduação completo

Curso

Instituição de ensino

Data de nascimento (número)

RG e órgão emissor (texto)

CPF (número)

Endereço residencial (200 caracteres)

Telefone fixo (número)

Telefone celular (número)

E-mail (200 caracteres)



## **ANEXO II – COMPROMISOS DO PARTICIPANTE**

Do participante de que trata este Edital, será exigido:

- dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho nos prazos estipulados;
- participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias nos horários estabelecidos;
- acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pela INCUBAUECE;
- apresentar à INCUBAUECE relatório de atividades quando requerido;
- arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- permitir o uso de sua imagem e de seu empreendimento por parte da INCUBAUECE;
- fazer referência ao apoio da INCUBAUECE em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto do apoio por parte da INCUBAUECE;
- respeitar as normas internas de propriedade intelectual da FUNECE, as Leis de inovação Federal e Estadual, a Lei Federal de Propriedade Intelectual e seus respectivos decretos regulamentadores;
- ceder gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a seus projetos em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a INCUBAUECE.